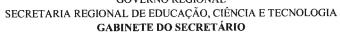


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL



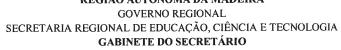


ATA NÚMERO UM
Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu na sala de
reuniões do Gabinete do Secretário Regional, o júri do procedimento concursal para seleção de um
dirigente, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Imagem e Protocolo, cargo de direção
intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, composto
pelos seguintes dirigentes, nomeados por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e
Tecnologia de vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro:
José Deodato Carvalho Rodrigues, Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação - Gabinete do
Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na qualidade de Presidente; Filipa Fabiana Faria
Abreu, Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na qualidade de
primeiro vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e José Cirilo da Costa
Borges, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na
qualidade de segundo vogal efetivo
A reunião teve como finalidade proceder à elaboração do aviso de abertura, bem como à elaboração e
fixação dos critérios de avaliação e respetivo sistema de classificação a aplicar na Avaliação Curricular e
na Entrevista Pública, que passam a fazer parte integrante da presente ata
O júri decidiu por unanimidade aplicar os seguintes critérios de pontuação:
1. A apreciação curricular será apreciada em função da seguinte fórmula:
AC = $\underline{\text{HL}}$ + $\underline{\text{EPE}}$ + $\underline{\text{EPG}}$ + $\underline{\text{OC}}$ + $\underline{\text{FP}}$
<u></u>
Em que:
HL = Habilitação Literária
EPE = Experiência Profissional Específica
EPG = Experiência Profissional Geral
OC = Outras Capacitações
FP = Formação Profissional
1.1. No fator habilitação literária será considerado:
Doutoramento - 20 valores

GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Mestrado -19 valores
Licenciatura -18 valores
1.2 No fator experiência profissional específica, o Júri ponderará o desempenho efetivo de funções
de coordenação e/ou em cargos dirigentes relacionados com a área de atividade para a qual foi
aberto o procedimento, sendo classificado da seguinte forma:
\geq a 12 anos - 20 valores
de 8 a 11 anos - 18 valores
de 4 a 7 anos - 16 valores
de 3 a 6 anos - 14 valores
≤ a 2 anos - 12 valores
Sem experiência profissional específica - 10 valores
1.3. O fator experiência profissional geral será apreciado em função do tempo de experiência
profissional prestado em carreiras ou categorias para cujo exercício é exigível licenciatura e aferido
do seguinte modo:
≥ a 15 anos - 20 valores
de 11 a 14 - 18 valores
de 4 a 10 anos - 16 valores
1.4. O fator outras capacitações, corresponde ao desenvolvimento de outras funções de especial relevo no âmbito da Administração Pública, nomeadamente, artigos publicados em revistas e jornais, bem como participação na elaboração de relatórios e estudos na área para a qual se destina o procedimento; Comunicações publicamente apresentadas; Nomeação em grupos de trabalho; Membro efetivo em comissões, em júri de concursos de pessoal ou de outra natureza, as quais serão pontuadas do seguinte
modo:
modo:







necessárias ao cargo a preencher, e os cursos de formação profissional em áreas de relevante interesse para
os Serviços em geral, com a seguinte escala de pontuação e num máximo de 20 valores
Partindo da nota 10 até ao limite de 20 valores, distribuídos do seguinte modo:
a) Por cada ação de formação relacionada com o cargo a prover de duração igual ou superior a 30 horas - 1 valor;
b) Por cada ação de formação relacionada com o cargo a prover de duração inferior a 30 horas - 0,5 valores;
c) Por cada ação em áreas de relevante interesse para os Serviços em geral, de duração igual ou superior a 30 horas - 0,5 valores;
d) Por cada ação em áreas de relevante interesse para os Serviços em geral, de duração inferior a 30 horas - 0,25 valores;
e) Por cada participação em seminários, jornadas, conferências ou colóquios - 0,25 valores
FP = FE + FG
2
Em que:
FP = Formação Profissional
FE = Formação Específica relacionada com o cargo a prover
FG = Formação de relevante interesse para os serviços em Geral
2. A Entrevista Pública será constituída por diversas questões, através dos quais serão avaliados os seguintes parâmetros:
Sentido Crítico;
Motivação;
Expressão e Fluência Verbais;
Qualidade da Experiência Profissional;
Capacidade de Liderança
A Aferição do perfil descrito será feita através de questões de caráter motivacional e de personalidade.
Assim, serão atribuídas pontuações até vinte valores a cada um dos cinco parâmetros definidos. A valorização de cada fator de avaliação da Entrevista Pública será a seguinte:

GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Sentido Crítico;
Se revelar elevado sentido crítico – 20 valores
Se revelar bom sentido crítico – 16 valores
Se revelar suficiente sentido crítico – 12 valores
Se revelar reduzido sentido crítico – 8 valores
Se revelar insuficiente sentido crítico – 4 valores
Motivação:
Se demonstrar elevada motivação para a função -20 valores
Se demonstrar boa motivação para a função – 16 valores
Se demonstrar suficiente motivação para a função – 12 valores
Se demonstrar reduzida motivação para a função – 8 valores
Se demonstrar insuficiente motivação para a função – 4 valores
Expressão e Fluência Verbal:
Se possuir elevada capacidade de expressão e fluência verbal – 20 valores
Se possuir boa capacidade de expressão e fluência verbal – 16 valores
Se possuir suficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 12 valores
Se possuir reduzida capacidade de expressão e fluência verbal – 8 valores
Se possuir insuficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 4 valores
Qualidade de Experiência Profissional:
Se demonstrar elevada qualidade da experiência profissional -20 valores
Se demonstrar boa qualidade da experiência profissional - 16 valores
Se demonstrar suficiente qualidade da experiência profissional – 12 valores
Se demonstrar reduzida qualidade da experiência profissional – 8 valores
Se demonstrar insuficiente qualidade da experiência profissional – 4 valores
Capacidade de Liderança
Se demonstrar elevada capacidade de liderança – 20 valores



GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Carre

Se demonstrar boa capacidade de liderança – 16 valores
Se demonstrar suficiente capacidade de liderança – 12 valores
Se demonstrar reduzida capacidade de liderança – 8 valores
Se demonstrar insuficiente capacidade de liderança – 4 valores
A Entrevista Pública será classificada com o valor resultante da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada parâmetro. As deliberações do júri são tomadas por maioria e sempre por votação nominal.
3. A classificação final resultará da média ponderada das pontuações obtidas na aplicação dos
métodos de seleção - apreciação curricular e entrevista pública de acordo com a seguinte fórmula:-
métodos de seleção - apreciação curricular e entrevista pública de acordo com a seguinte fórmula:
métodos de seleção - apreciação curricular e entrevista pública de acordo com a seguinte fórmula:
métodos de seleção - apreciação curricular e entrevista pública de acordo com a seguinte fórmula:
métodos de seleção - apreciação curricular e entrevista pública de acordo com a seguinte fórmula:

José Deodato Carvalho Rodrigues

Filipa Fabiana Faria Abreu

Fabiance Abrew

José Cirilo da Costa Borges

Cinh Bag

ANEXOS:

I- Ficha de avaliação curricular

II- Ficha de avaliação da entrevista pública

III- Aviso



Selver.



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

me:		
râmetro: Habilitação Acadé	mica (HAB)	
Grau	Área	Valoração da habilitação
Parâmetro: EPE = Experiên	cia Profissional Específi	ica
Descrição da Experiência	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência P	refissional	
Parâmetro: EPG = Experiên		
Descrição da Experiência	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência P	rofissional	



GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO



Parâmetro: Outras Capacitações	
Descrição das Capacitações	Avaliação Quantitativa
Valoração	
Parâmetro: Formação Profissional (FP)	
Descrição da Formação	Pontuação
Valoração da Formação Profissional	
FP = FE + FG 2 classificação final da Avaliação Curricular resulta da apl	icação da seguinte fórmula:
AC= HL+ EPE + EPG + OC + FP 5	Todayao da seguinte formata.
qual: C = Avaliação Curricular L = Habilitação Literária	
PE = Experiência Profissional Específica PG = Experiência Profissional Geral C = Outras Capacitações P = Formação Profissional	
PG = Experiência Profissional Geral C = Outras Capacitações	





GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO



FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PÚBLICA

	Classificação	o Qualitativa			Classificação Quantitativa
Parâmetros de Avaliação da Entrevista	Nota Presidente	Nota Vogal	Nota Vogal	Nota final	Classificação na escala de 0 a 20 valores (4,8,12,16 e
Sentido Crítico					
Motivação					1
Expressão e Fluência Verbais					
Qualidade da Experiência Profissional					
Capacidade de Liderança					
	Valoração Final da Entrevista (Média aritmética simples)				

A classificação final da Entrevista Pública resulta da média aritmética simples, dos valores obtidos pelo
candidato em cada um dos seis fatores, de acordo com a seguinte fórmula:
$EP = \frac{SC + M + EFV + QEP + CL}{5}$
na qual:
EP= Entrevista Pública
SC = Sentido Crítico
$\mathbf{M} = \mathbf{Motiva}$ ção
EFV = Expressão e Fluência Verbais
QEP = Qualidade da Experiência Profissional
CL = Capacidade de Liderança
O Presidente,
Os Vogais,



Elsw.

esc.		(t



Elber Chiles

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 23 de julho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional, abaixo referido:

- 1- Cargo a prover: Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo.
- 2- Local: Gabinete do Secretário Regional Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 6º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro.
- 4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
- ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- 5- Perfil pretendido:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO

- a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Divisão de Imagem e Protocolo, designadamente as previstas no artigo 6º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro;
- b) Sentido Crítico;
- c) Motivação;
- d) Expressão e Fluência Verbais;
- e) Qualidade da Experiência Profissional;
- f) Capacidade de Liderança
- g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).
- 6- Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Gabinete do Secretário Regional—Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Avenida Zarco, Edificio do Governo Regional, 9004-528 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional.
- 7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Chill Chill

fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8- Composição do Júri:

Presidente:

- José Deodato Carvalho Rodrigues, Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Vogais Efetivos:

- Filipa Fabiana Faria Abreu, Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- José Cirilo da Costa Borges, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Vogais Suplentes:

- Rubina Franco da Silva, Chefe de Divisão de Apoio Técnico Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 1 de agosto de 2024.

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Jorge Maria Abreu de Carvalho

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	2		